



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

MANUAL DE ORIENTAÇÕES - CLCB

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SISBOM-MSCI

ASSUNTO

Estabelece instruções ao público externo (proprietários e/ou responsáveis pelo uso das edificações) quanto ao uso do *software* SISBOM-MSCI, Sistema Integrado de Serviço de Bombeiro, Módulo de Segurança contra Incêndio, no que refere-se ao **Certificado de Licenciamento** do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

DESCRIÇÃO

O presente manual de orientações visa orientar os usuários do SISBOM-MSCI quanto aos procedimentos a serem adotados quando do cadastramento do CLCB do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

Para a solicitação de emissão de um CLCB o usuário deverá seguir os passos elencados abaixo.

1. Acesse a página oficial do SISBOM-MSCI: <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/>
2. Na página inicial, deverá clicar em “Certificado de Licenciamento CBMRS”, conforme mostra a figura 01.



Figura 1

3. **Atenção!** É necessário realizar seu login, conforme mostra a figura 02.

ÁREA EXCLUSIVA PARA USUÁRIOS CADASTRADOS.

Faça login na sua conta SISBOM:

Formulário de login com campos para nome de usuário (contendo 'BARBARA_') e senha, um botão de login com ícone de cadeado e uma opção de checkbox 'Mantenha-me conectado'.

Não consegue acessar sua conta?
Ainda não possui usuário? **Registre-se agora ->**

Figura 2

3.1 Caso ainda não possua, deverá clicar em “registre-se agora”.

4. A próxima tela será uma tela de apresentação, a qual conterà os requisitos, bem como instruções acerca das medidas de segurança contra incêndio, esclarecendo quais são as edificações que poderão tramitar como CLCB, como mostra a figura 3.

Importante! Leia com atenção estas orientações.

As edificações que se enquadram como CLCB, são as que possuem baixo potencial de risco de incêndio e que atendem as seguintes características:

a) ter área total de até 200 m²;

b) possuir até 2 pavimentos;

c) ser classificada com grau de risco de incêndio baixo ou médio, conforme as Tabelas constantes no Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, e alterações;

d) não se enquadrar nas divisões F-5, F-6, F-7, F-11, F-12, G-3, G-4, G-5 e G-6, e nos grupos L e M conforme as Tabelas constantes em Decreto Estadual;

e) não possuir depósito ou áreas de manipulação de combustíveis, inflamáveis, explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas;

f) não possuir mais de 26 kg de GLP;

g) não possuir subsolo com área superior a 50 m².

Aplica-se o disposto acima às partes de uma mesma edificação com isolamento de risco desde que estes espaços possuam área de até 200 m², acessos independentes e que atendam as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item mencionado acima.



Figura 3

5. O embasamento legal está descrito na Resolução Técnica CBMRS nº 05 – Parte 02 Processo de Segurança contra Incêndio: Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB – 2016.

5.1 Esta RT CBMRS está disponível para visualização e download no Site Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, através do link: <http://www.cbm.rs.gov.br/>

5.2 Deverá clicar em Segurança contra Incêndio > Normas > Resoluções Técnicas > Resolução Técnica CBMRS nº 05 – Parte 02.

A seguir terá duas opções: Cadastrar ou acompanhar vosso Certificado de Licenciamento.

6. Cadastrar Certificado de Licenciamento

7. Acompanhar Certificado de Licenciamento

6. Cadastrar Certificado de Licenciamento

Ao clicar em cadastrar, será direcionado a uma nova tela, a qual deverá iniciar o cadastramento de vosso Certificado, informando os dados da edificação, como mostra a figura 4.

The screenshot shows the web interface for the 'CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS'. The header includes navigation icons and the user name 'BARBARA SAIR'. The main content area contains a form with the following fields:

- Razão Social***: TESTE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - CCBM
- Nome fantasia***: TESTE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - CCBM
- CNPJ**: (empty)
- Município***: CIDADE GAUCHA
- Logradouro***: (95700 000) PROLONGAMENTO DA RUA ARCIDO GARBIN, BARRACÃO
- Número***: 150
- CEP***: 95700 000
- Bairro***: BARRACÃO
- Complemento**: SEM COMPLEMENTO
- Nome do responsável pelo uso***: BARBARA
- CPF do responsável pelo uso***: XXX.XXX.XXX-XX
- Telefone***: 518189
- Email**: BARBARA |@HOTMAIL.COM

Figura 4

O preenchimento dos dados do proprietário/responsável pelo uso da edificação será automático, consoante ao preenchido no login de usuário do sistema.

Este usuário, o qual está cadastrando o CLCB, deverá selecionar sua correlação com a edificação: se proprietário ou responsável pelo uso. Pressionando o checkbox de uma das opções, conforme mostra a figura 05.

Nome do responsável pelo uso*

BARBARA

CPF do responsável pelo uso* Telefone* Email

@HOTMAIL.COM

O PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO TEM CIÊNCIA QUE ESTÁ SENDO ENCAMINHADO O CLCB DE SUA EDIFICAÇÃO. O RESPONSÁVEL PELO USO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR PROCURAÇÃO COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, BEM COMO TODOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES DISPONÍVEIS NA EDIFICAÇÃO PARA FUTURA FISCALIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SOB PENA DE CASSAÇÃO DO CLCB.

Nome do proprietário*

CPF do proprietário* Telefone* Email

SOU PROPRIETÁRIO

Figura 5

Atenção! Na hipótese de o usuário ser o responsável pelo uso da edificação (locatário, exemplo), este deverá obrigatoriamente, possuir procuração com a devida autorização do proprietário da edificação, bem como todos os documentos pertinentes à disposição no prédio, para futura fiscalização do Corpo de Bombeiros, sob pena de cassação do referido CLCB.

Seguindo o preenchimento do Certificado, o usuário deverá escolher a ocupação (uso da edificação), de acordo com Cadastro Nacional de Atividades Econômicas, como mostra a figura 06.

Se preferir, comece a digitar sua atividade, por conseguinte aparecerão na tela as opções disponíveis para vossa seleção.

Nº do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Ocupação)

Casas térreas ou sobrados (A1 - Habitação unifamiliar)

8113-4/00 - Condomínios prediais (A9 - Habitação multifamiliar)

03/05/9999 - Pensões (aguardado) (A3 - Habitação coletiva)

9930-6/00 - Outros alojamentos não especificados anteriormente (A3 - Habitação coletiva)

01/08/9910 - Hotéis (B1 - Hotéis e assemealhado)

03/05/9910 - Motéis (B1 - Hotéis e assemealhado)

01/05/9999 - Albergues, exceto assistenciais (B1 - Hotéis e assemealhado)

01/05/9999 - Campings (B1 - Hotéis e assemealhado)

01/01/8730 - Albergues assistenciais (B1 - Hotéis e assemealhado)

01/05/9910 - Apart-hotéis (B1 - Hotéis Residenciais)

Resolução nº 11 de 12 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12 de maio de 2015, no ato de homologação da Resolução nº 11 de 12 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12 de maio de 2015.

Figura 6

Informe a área total construída, o número de pavimentos, se possui instalação de GLP e se a edificação possui subsolo, conforme mostra a figura 07.

Nº do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Ocupação)

03/06/5590 - Pensões (alojamento) (A3 - Habitação coletiva) ✕ 8112-5/00 - Condomínios prediais (A2 - Habitação multifamiliar) ✕

Área total edificada 200.00 Número de pavimentos 1 Instalação de GLP ATE 26 KG DE GLP Subsolo POSSUO SUBSOLO COM ATÉ 50 M²

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Declaro que as informações prestadas para o cadastramento do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. **Afirmo que a edificação ou área de risco de incêndio se enquadra no Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.**

Declaro que as medidas de segurança contra incêndio estão dimensionadas e instaladas na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente o previsto no Anexo 'D', da Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 02/2016.

Declaro estar ciente que deverei utilizar a edificação para o fim que foi declarado, realizar a manutenção das medidas de segurança contra incêndio instaladas e realizar novo procedimento para regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul - CBMRS, caso haja qualquer alteração nas características da edificação que implique no não enquadramento no Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Estou ciente que o CBMRS, a qualquer momento poderá realizar vistoria extraordinária, de forma a verificar se a edificação ou área de risco de incêndio permanece atendendo ao declarado para a obtenção do CLCB e à legislação e regulamentação aplicáveis. Para esta finalidade, poderão ser solicitados documentos que comprovem as informações declaradas e serem realizados testes nas medidas de segurança contra incêndio instaladas.

Estou ciente que o CLCB da edificação ou área de risco de incêndio poderá ser cassado pelo CBMRS quando constatado o não enquadramento no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações, sem prejuízo a outras infrações previstas na legislação vigente.

Figura 7

Após o preenchimento das informações listadas acima, leia atentamente o Termo de Responsabilidade e compromisso do proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação ou área de risco de incêndio.

Tão somente após a marcação do checkbox do respectivo Termo, poderá clicar em “confirmar”, como mostra a figura 08.

Nº do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Ocupação)

03/06/5590 - Pensões (alojamento) (A3 - Habitação coletiva) ✕ 8112-5/00 - Condomínios prediais (A2 - Habitação multifamiliar) ✕

Área total edificada 200.00 Número de pavimentos 1 Instalação de GLP ATE 26 KG DE GLP Subsolo POSSUO SUBSOLO COM ATÉ 50 M²

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Declaro que as informações prestadas para o cadastramento do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. **Afirmo que a edificação ou área de risco de incêndio se enquadra no Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.**

Declaro que as medidas de segurança contra incêndio estão dimensionadas e instaladas na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente o previsto no Anexo 'D', da Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 02/2016.

Declaro estar ciente que deverei utilizar a edificação para o fim que foi declarado, realizar a manutenção das medidas de segurança contra incêndio instaladas e realizar novo procedimento para regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul - CBMRS, caso haja qualquer alteração nas características da edificação que implique no não enquadramento no Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Estou ciente que o CBMRS, a qualquer momento poderá realizar vistoria extraordinária, de forma a verificar se a edificação ou área de risco de incêndio permanece atendendo ao declarado para a obtenção do CLCB e à legislação e regulamentação aplicáveis. Para esta finalidade, poderão ser solicitados documentos que comprovem as informações declaradas e serem realizados testes nas medidas de segurança contra incêndio instaladas.

Estou ciente que o CLCB da edificação ou área de risco de incêndio poderá ser cassado pelo CBMRS quando constatado o não enquadramento no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações, sem prejuízo a outras infrações previstas na legislação vigente.

Figura 8

Será direcionado a uma nova tela, a qual informará que os dados do requerimento foram **salvos!** E que para enviá-lo ao Corpo de Bombeiros, deverá seguir um dos passos abaixo, como mostra a figura 09, que são:

- Emitir taxa,
- Declarar isenção.



Figura 9

Emitir taxa:

Clique aqui e você direcionado à página oficial do Banco Banrisul, confira os dados e pressione o botão “emitir taxa”. Imprima o boleto ou efetue o pagamento através do Home Banking ou Office Banking, como mostra a figura 10.

Atenção!!! Após compensação do pagamento, o vosso **Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do RS** será emitido e liberado para visualização/impressão.

Você poderá acompanhar o andamento de seu processo em **CLCB > Acompanhamento**.

Observação: O valor da taxa será de 10 UPF-RS. Valor este atualizado anualmente.



Figura 10

Declarar isenção:

Instruções conforme mostra a figura 11.

DECLARAR ISENÇÃO

Conforme o § 3º, do Art. 4º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os microempreendedores individuais são isentos do pagamento das taxas, devendo comprovar a sua condição através de Certidão da Condição de Microempreendedor Individual. A emissão da certidão, bem como a conferência de sua autenticidade, poderá ser feita pela página portaldomicroempreendedor.gov.br.

O documento de comprovação da condição de microempresa e microempreendedor individual para a isenção de taxas junto ao Corpo de Bombeiros deverá estar atualizado e expedido a não mais do que 60 dias na data do protocolo da solicitação de análise e/ou vistoria.

Conforme o IX da Lei Nº 8.100, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2010 (atualizada até a Lei nº 14.822, de 30 de dezembro de 2010) as entidades religiosas, beneficentes ou educacionais e as que tenham como finalidade precípua a difusão de arte, da cultura ou das tradições em geral.

Para isto, você deverá realizar o upload do documento no campo abaixo, ou ainda este upload poderá ser enviado acessando no SISBOM a aba "Acompanhamento" > Anexos. E realizar o upload do documento.

COMPANHAMENTO

Figura 11

Conforme o § 3º, do Art. 4º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os microempreendedores individuais são isentos do pagamento das taxas, devendo comprovar a sua condição através de Certidão da Condição de Microempreendedor Individual. A emissão da certidão, bem como a conferência de sua autenticidade, poderá ser feita pela página www.portaldomicroempreendedor.gov.br.

O documento de comprovação da condição de microempresa e microempreendedor individual para a isenção de taxas junto ao Corpo de Bombeiros deverá estar atualizado e expedido a não mais do que 60 dias na data do protocolo da solicitação de análise e/ou vistoria.

Para isto, você deverá realizar o *upload* do documento no campo abaixo, como mostra a figura 10, ou ainda este *upload* poderá ser enviado acessando no SISBOM a aba "Acompanhamento" > Anexos. E realizar o *upload* do documento.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

Texto de apoio de anexo

Requerimento: 15777 **CLCB:**

Município: Cidade Gaucha **Proprietário:** BARBARA

Nome Fantasia: teste

Endereço: (95700-000) Rua A (Principal), LOTEAMENTO VINHEDOS, 100 - LOTEAMENTO VINHEDOS -

Nome do Anexo:

Arquivo:

NENHUM ARQUIVO SELECIONADO Carregar

GRAVAR FECHAR

Figura 12

PECULIARIDADES:

Quando a ocupação for depósitos/armazéns, deverá informar:

- O tipo do material;
- A altura de armazenamento (em metros).

Observação: Poderá escolher mais de um tipo de material, clicando em “+”, adicionar material”, como mostra a figura 13.

Nome do proprietário*

SD BARBARA

CPF do proprietário* Telefone* Email

022.857.860-42 (51) 3327-2154 BARBARA_HEMANN@HOTMAIL.COM

Nº do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Ocupação)

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis ✕

Material* Altura de armazenamento (em metros)* Carga de incêndio*

AÇÚCAR 1 I - BAIXO (ATE 300 MJ/M²)

+ ADICIONAR MATERIAL

Área total edificada* Número de pavimentos* Instalação de GLP* Subsolo*

* 1 * 2 NÃO POSSUO NÃO POSSUO

TERMO DE RESONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Declaro que as informações prestadas para o cadastramento do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que a edificação ou área de risco de incêndio se enquadra no Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Declaro que as medidas de segurança contra incêndio estão dimensionadas e instaladas na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente o previsto no Anexo 'D', da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte

Figura 13

Quando o endereço informado, já possuir um CLCB válido:

a) O SISBOM-MSCI alertará o usuário, como mostra a figura 14, com a seguinte mensagem:

“Identificamos a existência de outro CLCB cadastrado no endereço informado. Para prosseguir, será necessário informar a chave de acesso do CLCB anterior.”

Esta chave de acesso é um código para validar a vinculação do PPCI/PSPCI/CLCB ao seu login de usuário.

A respectiva chave é encontrada nos documentos anteriores emitidos. Caso não obtenha acesso à nenhuma documentação emitida anteriormente, favor dirigir-se até a Unidade de Bombeiro de sua localidade, munido de documentação comprobatória do vínculo de propriedade ou responsabilidade pelo uso da edificação, bem como munido de documento oficial com foto (pessoa física).

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

06 - Identificamos a existência de outro CLCB no endereço informado. Para prosseguir será necessário informar a chave de acesso do CLCB anterior. Para obtenção da respectiva chave de acesso por gentileza, dirigir-se até a Unidade Bombeiro na qual o processo está protocolado, munido de documentação comprobatória da propriedade do imóvel ou com procuração do proprietário.

Chave de acesso*

VALIDAR

Razão Social*

TESTE 31 DE OUTUBRO

Nome fantasia*

TESTE 31 DE OUTUBRO

CNPJ



Figura 14

Quando o endereço informado, já possui um PPCI/PSPCI cadastrado, e estiver vinculado ao login de outro usuário:

a) O SISBOM-MSCI alertará o usuário, como mostra a figura 15, com a seguinte mensagem:

“Este PPCI/PSPCI/CLCB está cadastrado com o login de outro usuário. Para realizar esta alteração você deverá dirigir-se até a Unidade de Bombeiro de seu município e solicitar a chave de acesso para que então possa tramitá-lo!”

Esta chave de acesso é um código para validar a vinculação do PPCI/PSPCI/CLCB ao

seu login de usuário.

A respectiva chave é encontrada nos documentos anteriores emitidos. Caso não obtenha acesso à nenhuma documentação emitida anteriormente, favor dirigir-se até a Unidade de Bombeiro de sua localidade, munido de documentação comprobatória do vínculo de propriedade ou responsabilidade pelo uso da edificação, bem como munido de documento oficial com foto (pessoa física).



The screenshot shows the SISBOM-MSCI web application interface. At the top, there is a navigation bar with icons for 'Requerimento de PPCI', 'Meus PPCI'S', 'Vincular PPCI', 'Legislação', 'Consultas', 'Simulador', 'Redes Sociais', and 'Agendamento Online'. The user is logged in as 'BARBARA' and can click 'SAIR'. Below the navigation bar is a banner for 'CBMRS' and 'SISBOM MSCI'. The main content area is titled 'CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS'. A red error message box states: '07 - Este PPCI/PSPCI está cadastrado com o login de outro usuário. Para realizar esta alteração você deverá dirigir-se até a Unidade de Bombeiro de seu município e solicitar a chave de acesso para que então possa tramitá-lo!'. Below the error message is a registration form with the following fields: 'Razão Social*' (TESTE DSPCI - SD BÁRBARA - COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS), 'Nome fantasia*' (TESTE DSPCI - SD BÁRBARA - COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS), 'CNPJ' (empty), 'Município*' (CIDADE GAUCHA), 'Logradouro*' ((95700-000) SANTO ANTONINHO, 1º DISTRITO), 'Número*' (666), 'CEP*' (95700-000), 'Bairro*' (1º DISTRITO), and 'Complemento' (SEM COMPLEMENTO).

Figura 15

Quando o endereço informado, já possui um PPCI/PSPCI cadastrado, e estiver vinculado ao seu login:

a) O SISBOM-MSCI alertará o usuário, como mostra a figura 16, com a seguinte mensagem:

“Informo que de acordo com o que me faculta o item 7.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 – Parte 02/2016, regularizarei a edificação ou área de risco de incêndio qualificada no capítulo 1, mediante cadastro para Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB, tendo ciência que o processo anterior será inativado.”

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Informo que, de acordo com o que me faculta o item 7.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 – Parte 02/2016, regularizarei a edificação ou área de risco de incêndio qualificada no capítulo 1, mediante cadastro para Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB, tendo ciência que o processo anterior será inativado.

PROSSEGUIR

Razão Social*
EXEMPLO SISBOM

Nome fantasia*
EXEMPLO SISBOM

CNPJ

Município*
CIDADE GAUCHA

Logradouro*
(95700-000) RUA ALVCEU SABINO, TRANCREDO NEVES

Número*
148

CEP*
95700-000

Bairro*
TRANCREDO NEVES



Complemento
SEM COMPLEMENTO

Nome do responsável pelo uso*
TESSSTE SISBOM 212

Figura 16

ACOMPANHAMENTO DE CLCB

Após cadastro do(s) Certificado(s) de Licenciamento, o usuário poderá consultar o andamento das solicitações, dentre outras funcionalidades que serão evidenciadas abaixo, como mostra a figura 16.

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

Prezados usuários,

O Corpo de Bombeiros Militar na busca incessante de aprimoramento do Sistema Integrado de Serviços de Bombeiro – Módulo de Segurança Contra Incêndio, SISBOM-MSCI e da excelência do serviço prestado à sociedade gaúcha, através da Resolução Técnica CBMRS nº 05 – Parte 02, normatiza a figura do CLCB.


Este Certificado é destinado a edificações com baixo potencial de risco de incêndio, e que atendam os seguintes requisitos:

- ter área total de até 200 m²;
- possuir até 2 pavimentos;
- ser classificada quanto à carga de incêndio com risco baixo ou médio, conforme as Tabelas constantes em Decreto Estadual;
- não se enquadrar no grupo F, que possua classificação quanto à carga de incêndio com risco médio e alto, e nos grupos G, L e M, conforme as Tabelas constantes em Decreto Estadual;
- não possuir depósito ou áreas de manipulação de combustíveis, inflamáveis, explosivos ou substâncias com alto potencial, lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas;
- não possuir mais de 26 kg de GLP;
- não possuir subsolo com área superior a 50 m².

2.2 Aplica-se o disposto no item 2.1 às partes de uma mesma edificação com isolamento de risco, desde que estes espaços possuam área de até 200 m², acessos independentes e que atendam as alíneas b, c, d, e, f, g do referido dispositivo.

2.2.1 Para haver o isolamento de risco, a ocupação deverá cumprir as exigências constantes no Anexo DDD.

Para realizar o cadastramento, todas as medidas de segurança contra incêndio previstas pela RTCBMRS nº 5 - Parte 02/2016, já deverão estar instaladas na edificação ou área de risco de incêndio.


CADASTRAR
 CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO



ACOMPANHAR
 CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Figura 17

Após clicar em “Acompanhar Certificado de Licenciamento”, será direcionado a uma nova tela, a qual descreverá os itens que poderão ser digitados para consulta, ou caso preferir poderá clicar em “Buscar Todos”, como mostra a figura 17.



Figura 18

A seguir, aparecerão listados todos os CLCB cadastrados no login do usuário, como elucidada a imagem 18.



Requerimento	Razão Social	Município	CLCB	Batalhão de Bombeiros	Status	Data/Hora de Criação	Movimentações
15756	teste	Cidade Gaúcha	-	Cidade Gaúcha	Rascunho	14/10/2016 18:16	⚙️
15757	12121515	Cidade Gaúcha	-	Cidade Gaúcha	Rascunho	14/10/2016 19:01	⚙️
15758	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS	Cidade Gaúcha	-	Cidade Gaúcha	Rascunho	14/10/2016 19:06	⚙️
15763	TESTE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	Cidade Gaúcha	-	Cidade Gaúcha	Rascunho	20/10/2016 15:32	⚙️
15764	teste 2 departamento de segurança, prevenção e proteção contra incêndios	Cidade Gaúcha	-	Cidade Gaúcha	Rascunho	20/10/2016 16:04	⚙️

Figura 19

Clicando na engrenagem de cada cadastro, como mostra a figura 19, o usuário terá a seu dispor:

- a) Histórico;
- b) RT CBMRS nº 05 – Parte 02/2016;
- c) Anexo D da RT CBMRS nº 05 – Parte 02/2016;
- d) Gerar taxa;
- e) Declarar isenção;
- f) Solicitar CLCB.

Importante! O Corpo de Bombeiros Militar somente receberá a solicitação, após o usuário externo clicar em “Solicitar CLCB”.

Porto Alegre, RS, 07 de novembro de 2016.

MEMBROS DA DSPCI – COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

JEFERSON FRANCISCO ECCO
Maj QOEM – Diretor da DSPCI

EDUARDO **ESTEVAM** CAMARGO
RODRIGUES
Maj QOEM – Sub Diretor da DSPCI

BÁRBARA CASSIANE SILVA HEMAN
Sd QPM-2 – Aux. da DSPCI

COMANDANTE CBMRS

ADRIANO **KRUKOSKI** FERREIRA
Cel QOEM